

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 354 /99

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Lúcia Nunes Teixeira”, a Rua n.º 07, localizada atrás da Skol, no Bairro Acapulco, em Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1999.

FABIANO ELIAS VIEIRA
PRESIDENTE DA C.M.M.